



## TERMO DE ERRATA

- I. **CONTRATO:** Nº 28.04.001/2023-01.
- II. **OBJETO:** Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, para oferta de cursos de formação para vistoriador de veículos e condutores de veículos de transporte de emergência, com foco na atualização de conhecimentos e aplicação prática, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Tauá/CE.
- III. **CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, endereço Av. Padre Cícero, nº 4.400, São José CEP 63.133-830 - Crato, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0046-49.
- IV. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa de Licitação Nº 28.04.001/2023-AMT, de acordo com o Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da **Autarquia Municipal de Trânsito**, neste ato representada pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr(a). Alfredo Alves Bezerra, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente a Dispensa de Licitação Nº 28.04.001/2023-AMT e Contrato em epígrafe, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. Pelo presente instrumento faz as seguintes alterações, a saber:
  - 1.1 No minuta de contrato na fundamentação legal, onde se lê art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
  - 1.2 Na declaração da dispensa de licitação onde se lê inciso II, do art, 24, da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
  - 1.3 No extrato de publicação **onde se lê** art. 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
  - 1.4 Na convocação para assinatura de contrato **onde se lê** Art. 90 da lei federal nº 14.133/2021 **leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
  - 1.5 No contrato na cláusula primeira **onde se lê** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

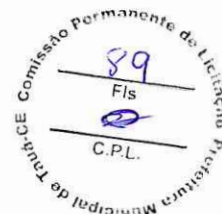


### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tauá-CE, 12 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Alfredo Alves Bezerra*  
**Ordenador de Despesas**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº 06.06.001/2023-SECULT**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.06.001/2023-SECULT.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 06.06.001/2023-SECULT. **OBJETO:** celebração de termo de fomento para desenvolvimento de atividades musicais e realização de apresentações públicas em parceria com a Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, com intuito de levar música, alegria e entretenimento a todas as classes sociais e faixas etárias, conforme Plano de trabalho. **FAVORECIDO:** Associação dos Amigos da Banda de Música de Tauá, inscrita no CNPJ nº 34.283.387/0001-52. **VALOR MENSAL:** R\$ 45.424,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal 2.579/2021, de 10 de março de 2021, disciplina suas especificidades quanto à inexigibilidade do chamamento público, em seu artigo 36, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 30, 31 e 32; e Decreto 8.726/2016; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A Declaração de INEXIGIBILIDADE foi devidamente emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE, Sr. Walisson Gomes da Silva. Tauá - CE, 12 de junho de 2023.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA. CONTRATO: Nº 28.04.001/2023-01**

**TERMO DE ERRATA. CONTRATO: Nº 28.04.001/2023-01. OBJETO:** Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, para oferta de cursos de formação para vistoriador de veículos e condutores de veículos de transporte de emergência, com foco na atualização de conhecimentos e aplicação prática, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Tauá/CE. **CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, endereço Av. Padre Cícero, nº 4.400, São José CEP 63.133-830 - Crato, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0046-49. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa de Licitação Nº 28.04.001/2023-AMT, de acordo com o Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, através da **Autarquia Municipal de Trânsito**, neste ato representada pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr(a). Alfredo Alves Bezerra, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente a Dispensa de Licitação Nº 28.04.001/2023-AMT e Contrato em epígrafe, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.** Pelo presente instrumento faz as seguintes alterações, a saber: No minuta de contrato na fundamentação legal, onde se lê art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Na declaração da dispensa de licitação onde se lê inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. No extrato de publicação onde se lê art. 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Na convocação para assinatura de contrato onde se lê Art. 90 da lei federal nº 14.133/2021 **leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. No contrato na cláusula primeira onde se lê art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **Leia-se** Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá -CE, 12 de Junho de 2023. *Alfredo Alves Bezerra. Ordenador de Despesas.* Autarquia Municipal de Trânsito.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - EXTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.001/2023-AMT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.001/2023-AMT.** O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de imóvel situado a Avenida Odilon Aguiar, 541, Bairro Centro, Tauá-Ce, para funcionar provisoriamente como sede administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito. **Favorecido:** Clenilda Cidrão Barreto, inscrito no CPF Nº 917.515.193-68, imóvel situado a Avenida Odilon Aguiar, 541, Bairro Centro, Tauá-Ce, para funcionar provisoriamente como sede administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito, pelo valor global de R\$ 10.591,14 (Dez mil quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos), sendo o

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/06/2023 18:48:01 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1005](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1005)

